#### EDITAL DE FOMENTO A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

#### LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº195/2022) EM TIANGUÁ/CE.

#### EDITAL Nº 02/2024 - DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA.

# ANEXO VI

#  DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_\_\_ , CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Órgão Exped.\_\_\_\_\_, emissão \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro residencia e domicilio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de Tianguá-Ceará, CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com documentação anexa para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conformetranscrição abaixo:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público ereclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular*

Tianguá, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2024.

Nome e assinatura do(a) agente cultural